



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapó

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Governo e Administração

Responsável pela Demanda: Alex Divino Vieira

E-mail:
admguapo
2021.2024
@gmail.co
m

Telefone: (62) 9 3552-8031

1. Objeto:

O presente Termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando garantir a adequação das atividades da contratante às normas de segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando garantir a adequação das atividades da contratante às normas de segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com a legislação vigente. Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei 14133/2021, incisos I ou II, sendo feita por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em situações de emergência, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros.

A quantidade a ser adquirida justifica-se em decorrência da necessidade a ser compatível com o uso.



Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que será de uso diário alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO
1	✓ Assistência Técnica em Perícias Trabalhistas (INSALUBRIDADE /PERICULOSIDADE) ✓ Apresentação de relatório técnico mensalmente, apresentando as não conformidades com suas medidas para correção em atendimento a legislação vigente; ✓ Visitas "MENSAL" (Quando necessário) nas secretárias do município para acompanhamento das atividades de fiscalização para real cumprimento ao que dispõe as Normas Regulamentadoras; ✓ Elaborar plano de trabalho e monitorar metas, indicadores e resultados de segurança e saúde no trabalho; ✓ Estabelecer no PGR as medidas de prevenção em segurança e saúde no trabalho com atualização em tempo real; ✓ Conduzir as investigações e análises dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, com o objetivo de definir os fatores causais e as medidas preventivas a serem adotadas ✓ Coordenar equipes de trabalho para garantir o cumprimento da legislação vigente; ✓ Implantação e Controle das Ordem de Serviços – OS; ✓ Gestão documental das unidades de forma física e digital; ✓ Implantação e controle das fichas de EPI; ✓ Treinamento Trabalho em Altura (NR-35) ✓ Treinamento Máquinas e Equipamentos (NR-12) ✓ Treinamento Corte a quente (NR-34.5) ✓ Treinamento de Integração em Atendimento a (NR 18) ✓ Treinamento Transporte de cargas em atendimento a (NR 11) ✓ Treinamento Equipamentos de Proteção Individual – EPI (NR 06)

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme termo de referência

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de Guapó

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Alex Divino Vieira



4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

CLARICE DE ALMEIDA NETA RODRIGUES

Matrícula 17358 e Decreto: 564/2021

Guapó – 19/02/2025

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

Alex Divino Vieira

Secretário De Governo e Administração

Guapó – 19/02/2025

Responsável pela Formalização da Demanda